



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) n.º 69
Disponibilização: 16/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP N.º 26, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a Portaria DFORSP n.º 23, de 31 de março de 2021, restaurando os efeitos da Portaria DFORSP n.º 69, de 07 de janeiro de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os feriados municipais acolhidos por esta Justiça Federal, nas cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SADM-SP n.º 7588592;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0027084-09.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria DFORSP n.º 23, de 31 de março de 2021, restaurando os efeitos do inteiro teor da Portaria DFORSP n.º 69, de 07 de janeiro de 2021, que comunica os feriados municipais do ano de 2021 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7592897** e o código CRC **2B614D93**.